

RESOLUÇÃO Nº. 104 (D)/CONSUN/2022

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 116ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, com a finalidade de analisar e votar o pedido de alteração no PPC do Curso de Direito da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:


Art. 1º. Homologar a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharel em Direito da UNIFIMES, de Mineiros e Campus de Trindade, sobre os novos formatos de trabalho de conclusão de curso (TCC), que são: artigo completo, relato de experiência e relatório de estágio que sigam padrões técnico-científicos; projeto de pesquisa e de extensão com relatório finalizado, preferencialmente com caráter de intervenção social que possa contribuir com o contexto local e a região em que está inserida.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação da alteração nos Projetos Pedagógicos do Curso de Bacharel em Direito da UNIFIMES que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h30min, via internet (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN